



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PROJETO DE LEI N° 008/2018

VEREADORA PROPONENTE: ELIZABETE DO ROCIO PIANI

SÚMULA: Denomina “Rua Domingas dos Anjos da Maia”, uma das vias públicas da cidade de Rebouças-PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI N.º

Art. 1.º Denomina “Rua Domingas dos Anjos da Maia”, a rua localizada no Loteamento Terra Nova no Bairro Divino Espírito Santo, a qual tem seu início na Rua Joaquim dos Santos, percorrendo aproximadamente 91,50 metros até encontrar a Rua Benedito de Freitas no Município de Rebouças- Paraná.

Art. 2.º - A placa nominativa será colocada em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 10 de julho de 2018.

Elizabete do Rocio Piani
Vereadora Proponente